



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.941/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 04 de dezembro de 2019

Ref.: **Requerimento nº 2.558/19-CMV**

Vereador André Amaral

Processo administrativo nº 22.801/2019-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **André Amaral**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Cópia de inteiro teor do processo administrativo nº 14.770/13-PMV.

Resposta: Segue em anexo, cópia do processo administrativo requerido, fornecida pela Secretaria de Administração.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR

Prefeito Municipal

Anexo: 13 folhas


A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

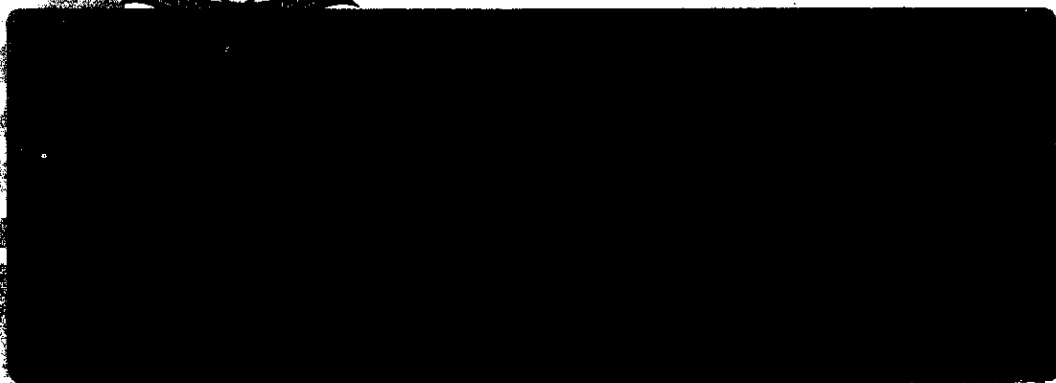
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(GJ/gj)

Nº PROTOCOLO 02582/2019	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS		
	Data/Hora Protocolo: 09/12/2019 11:25		
	Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 2558/2019		
	Autoria: ORESTES PREVITALE		
Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 2558/2019 Cópia de inteiro teor do processo administrativo n.º 14.770/13-PMV.			



PREFEITURA DE VALINHOS



Prefeitura de Valinhos

14770 / 2013 - 1

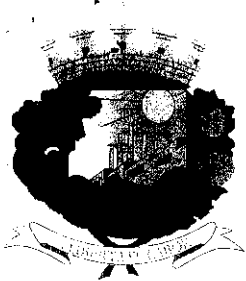
Data 27/09/2013 12:15

Requerente: LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA E OU

Protocolado: DIVISÃO DE PROTOCOLO GERAL

Assunto: LEGISLATIVO - REQUERIMENTO
Nº 1115/2013 - ENVIO DE DOCUMENTOS QUE COMPROVEM
TITULARIDADE DOS IMÓVEIS CONSTRUÍDOS EM TORNO I
ESCOLA EDNA BAMPA DA FONSECA - REFORMA AGRÁRIA.

ARQUIVADO



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

01	Subscrição
Processo / Ano	
14770/2013	

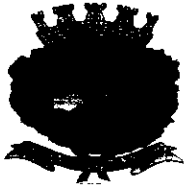
Valinhos 24 / 09 / 2013.

Senhor Prefeito

Passo às mãos de Vossa Excelência o
Requerimento n.º 1115 / 2013, lido em sessão de 24 / 09 / 2013,
para os devidos fins.

Sendo o que nos é oportuno, renovamos, ao
ensejo os protestos de estima e distinta consideração.


LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 3161/13
Fls. 01

Resp. /

02

Processo / Ano

1477012013

REQUERIMENTO Nº 1115/2013

EXMO SR PRESIDENTE

S P M A CÂMARA

O Vereador **Lorival**, requer nos termos regimentais, após aprovação em plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito o seguinte pedido de informações:

Considerando que este Vereador foi procurado por pessoas da Reforma Agrária, que residem nas casas que ficam nas proximidades da Escola Edna Bampa da Fonseca.

Considerando que estes moradores reclamaram que pretendiam fazer reformas e adequações nas referidas casas e foram impedidos por pessoas que se identificaram como representantes da associação do Bairro, proibindo que seja realizado qualquer tipo de obra.

Estas pessoas se apresentaram dizendo que a área onde encontram-se as casas é de propriedade da Associação.

Considerando que na referida área existem vários imóveis, bem como prédios públicos, a exemplo do Posto de Saúde, Escola Edna Bampa da Fonseca, Clube do Palmeirinha etc....

Neste sentido, solicitamos que seja enviado a esta Casa de Leis, cópia de documentos que comprove a titularidade da área, onde estão construídos os imóveis localizados em torno da Escola.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 3162/13
Fls. 02
Resp. 1

alguém?

Os moradores das casas lá existente, pagam aluguel para

03
1477013013

Associação?

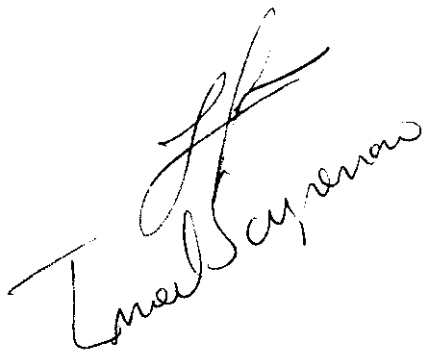
Caso positivo; para quem? Município, Estado ou

Quem é o representante legal da área?

Valinhos, 23 de setembro de 2013.


Lourivaldo Messias de Oliveira

Verador


Emel Sáenz


Fiko Bekow



Fls. nº	04	Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>
Proc. nº/ano	14770/13		

C O N C L U S Ã O

Em 27 de setembro 2013, faço estes autos conclusos à(ao) **SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS**.

[Handwritten Signature]
CÉLIA R. S. FERNANDES
Divisão de Protocolo Geral
Diretora

TERMO DE JUNTADA

Nesta data, juntou-se a estes autos de nº 14.770/2013, os seguintes documentos: C.I. nº 1101/13-DTL/SAJI, resposta fornecida pela Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente e Ofício nº 901/2013-DTL/SAJI/P.

DTL, em 12 de novembro de 2013.

[Handwritten Signature]
Fabiana Cristina Collin Geremias
Matrícula nº 63.347

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais



URGENTE

C.I. nº 1101/13-DTL/SAJI

Em 30 de setembro de 2013.

Do: Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

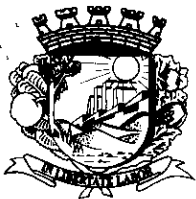
Para: Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Assunto: Solicita informações para instruir a resposta ao Requerimento nº 1115/13, de autoria do Vereador Lourivaldo Messias de Oliveira (proc. nº 14.470/13).

1. Por determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicito informações de Vossa Senhoria, no **prazo de 03 (três) dias**, contado do seu recebimento, a respeito do requerido pelo Vereador autor da propositura, encaminhando a resposta, **em trâmite direto**, ao Departamento Técnico-Legislativo, desta Secretaria.

2. Atenciosamente,


CLAUDIO ROBERTO NAVA
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais



CS no 1101/13 - DTL/SAJ

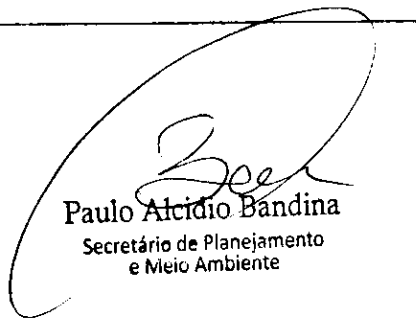
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Fls. Nº. 06	Rubrica
Proc. Nº/Ano	14770/13

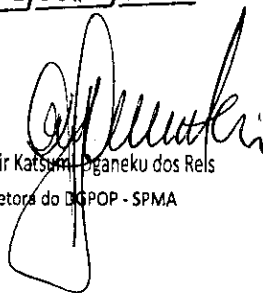
Ao Dele

Para Informar, de acordo com a área de atuação.

S.P.M.A., em 01 OUT 2013


Paulo Alcídio Bandina
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

A DC
PARA OS DEVIDOS FINS
EM 02, OUT, 2013


Engª Nair Katsumi Oganeke dos Reis
Diretora do DGPOP - SPMA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Fls. N°. 07 Rubrica *ph*
Proc. N°/Ano 14770/13

A D.G.P.O.P.

Informo que o núcleo de colonização "Fazenda Capivari" (Reforma Agrária), Bairro Reforma Agrária, originou da desapropriação pela Fazenda do Estado em 30 de junho de 1961, objeto da escritura lavrada no 2º Tabelionato de Campinas, transcrita sob nº 34.620, livro 3-W, fls. 26 em 28 de setembro de 1961, no Registro de Imóveis e Anexos da 3ª Circunscrição da Comarca de Campinas, com a área de 280,10 alqueires paulistas ou 678,15 ha, que pelo disposto na Lei nº 5.994 de 30 de dezembro de 1960, regulamentada pelo Decreto nº 38.328 de 14 de abril de 1961, foi planejada em projeto de colonização e dividida em lotes; dados estes obtidos junto as escrituras apresentadas pelos proprietários.

Esclareço que os elementos constantes do arquivo desta Divisão, além da planta, constam os imóveis, cujas áreas e medidas foram colhidas pelas escrituras apresentadas pelos proprietários, pois na planta nada consta sobre as medidas e áreas dos imóveis.

D.C., em 04 de outubro de 2013


Neide Suzue Ohnuma Capovilla
Diretora da Divisão de Cadastro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Fls. N.º	08	Rubrica	sh
Proc. N.º/Ano	14770/13		

Ao Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Encaminho o presente com as informações prestadas pela Divisão de Cadastro.

DGPOP, em 04 de outubro de 2013.

Engª Nair K. Oganeke dos Reis
 Diretora do Departamento de Gerenciamento
 de Projetos e Obras Particulares - SPMA

AO D.T.L.

Em atendimento ao Requerimento em anexo, retorno com as informações prestadas pela área de atuação desta Secretaria.

S.P.M.A., em 07 de outubro de 2013.

PAULO ALCIBIO BANDINA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE



PREFEITURA DE VALINHOS

Fls. N°	09	Rubrica	<i>[Handwritten]</i>
Proc. N°/Ano	14770/13		

2ª VIA

Ofício nº 901/2013-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 11 de outubro de 2013.

Ref.: **Requerimento nº 1115/13-CMV**
Vereador Lourivaldo Messias de Oliveira
Processo administrativo nº 14.770/13-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

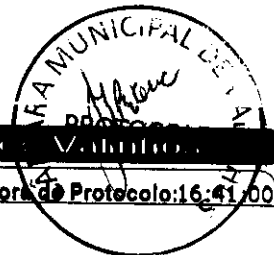
Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, que versa sobre a titularidade dos imóveis construídos em torno da escola Edna Bampa da Fonseca no bairro Reforma Agrária, de autoria de Vossa Excelência, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- Os moradores das casas lá existente, pagam aluguel para alguém? (sic)
- Caso positivo; para quem? Município, Estado ou Associação? (sic)
- Quem é o representante legal da área?

Resposta: Consoante informação ofertada pela Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, a titularidade da área é do Estado, tendo em vista a desapropriação ocorrida em 1961 (transcrição nº 34.620, livro 3-W do 3º Registro de Imóveis de Campinas), tendo sido destinada à implantação de projeto de colonização.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

[Handwritten Signature]
CLAYTON ROBERTO MACHADO
 Prefeito Municipal



A
 Sua Excelência, o senhor
LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA
 Presidente da Egrégia Câmara Municipal de
Valinhos

Número de Protocolo 01625/2013	Data de Protocolo: 14/10/2013 Hora do Protocolo: 16:41:00
	Interessado: PREFEITURA DE VALINHOS
	Procedência: CÂMARA MUNICIPAL
	Espécie: OFÍCIO
	Número: OF. Nº 901/13-DTL/SAJI do Documento: 11/10/2013
Assunto: REQ. Nº 1115/13-CMV VEREADOR LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA PROC. ADM. Nº 14.770/13-PMV	



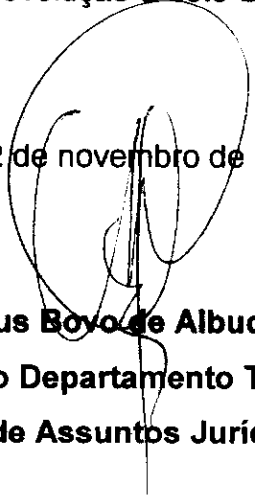
À SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO

AMBIENTE:

Por delegação do senhor Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais, encaminho o presente expediente para ciência e anotações.

Após, em devolução a este Departamento para continuidade das providências.

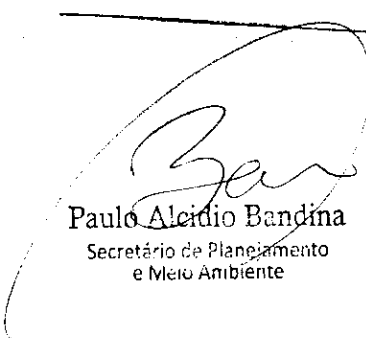
DTL, em 12 de novembro de 2013.


Marcus Boyo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

RECEBIL
EM 25/11/13

AS _____ HS

Ass. DGLob
PARA OS DEVIDOS FINS
S.P.M.A., EM 29 NOV/ 2013


Paulo Alcídio Bandina
Secretário de Planejamento
e Meio Ambiente



PREFEITURA DE
VALINHOS

Fis. N.º	11	Rúbrica	
Proc. nº/ano	14770/13		

À DC

Para ciência.

DGPOP., em 04 DEZ. 2013

Engª Nair K. Oganeke dos Reis
Diretora do Departamento de Gerenciamento
de Projetos e Obras Particulares - SPMA

Ao DGPOP
Providenciadas as anotações necessárias
a esta Divisão.
D.C. Em 10/12/2013
Neide Suzue Okamoto Espovilla
Diretora da Divisão de Cadastro

Ao D.T.L. / S.A.J.I.

Encaminho o presente com as informações prestadas pela Divisão de Cadastro.

DGPOP, em 13 DEZ. 2013

Engª Nair K. Oganeke dos Reis
Diretora do Departamento de Gerenciamento
de Projetos e Obras Particulares - SPMA




À SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E ARQUIVO PÚBLICOS

Senhor Secretário, considerando o exaurimento do objeto do presente expediente, em conformidade com as disposições constantes no art. 110 do Decreto nº 7.864/11, **ARQUIVE-SE**.

DTL, em 13 de dezembro de 2013.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

Ao
Deptº de Arquivo, para providências.
S.P.A: P., Em 23 DEZ 2013


Philipp Ralph Scuteri Bento
Departamento de Patrimônio
DIRETOR